UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EEFFTO/CTE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Estefania Silvana da Cruz
Matrícula SIAPE:	1975674
Cargo:	Técnico em Enfermagem
Setor/Unidade de lotação:	EEFFTO/CTE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Estefania Silvana da Cruz** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **EEFFTO/ CTE** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**105,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**105,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	53,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **62,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) teve início em 2012, lotada primordialmente no Hospital das Clínicas (HC-UFMG).

No âmbito do ambiente hospitalar e ambulatorial, consolidei minhas competências técnicas e capacidade de trabalho em equipe através da atuação integrada com equipes multidisciplinares nos seguintes setores: CTI Neonatal: Assistência especializada e de alta complexidade a pacientes críticos. Coleta Hospitalar e Ambulatorial: Gestão de processos laboratoriais, Banco de Leite Humano: Promoção da saúde materno- infantil e segurança alimentar neonatal. Ambulatório de Dermatologia: Atendimento especializado em serviço de fototerapia UVB e UVA, auxílio à poś graduando e enfermeiras em sala de curativo, avaliação e administração de medicação à pacientes portadores de hanseníase e atendimento em bloco cirúrgico.

Durante a emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, atuei ativamente na linha de frente e em múltiplos cenários simultâneos, incluindo o Ambulatório de COVID, Maternidade, Coleta laboratorial e Dermatologia. Minha atuação nesse período garantiu a continuidade dos serviços essenciais e gerou subsídios técnicos fundamentais por meio do fornecimento seguro de dados para pesquisas clínicas e testes institucionais.

Expandindo o escopo de atuação profissional para além do HC- UFMG, assumindo atribuições de complexidade técnico- especializada na área de Enfermagem do Esporte no Centro de Treinamento Esportivo (CTE) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO/UFMG). Minhas contribuições institucionais e de suporte científico englobam: Apoio Estratégico à Pesquisa: Execução de atividades especializadas de coleta de sangue voltadas para projetos de Doutorado. Projetos de Extensão: Integração e execução técnica no Projeto de Saúde Integrada do Atleta de Alto Rendimento. Representação Institucional: Atuação na consolidação de eventos de divulgação científica, como a Mostra sua UFMG . Atividades Administrativas: Participação ativa como membro designado da Comissão de Inventário , demonstrando zelo pelo patrimônio público.

Em estrita consonância com a busca pela excelência no serviço público e atendimento aos requisitos de educação continuada como: Graduação: Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos. Pós-Graduação: Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas e Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar (APH). Participação em cursos e seminários de interesse da UFMG.

Esta trajetória reflete a construção contínua de conhecimentos práticos e teóricos devidamente validados pela prática cotidiana na UFMG. O portfólio de habilidades técnicas especializadas não apenas ampara as atividades de pesquisa e extensão da universidade, mas ratifica o compromisso com o crescimento pessoal, com a excelência do serviço público e com o desenvolvimento estratégico institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação direta como membro da Comissão de Inventário da EEFFTO-UFMG, sendo responsável pela execução do levantamento físico, verificação documental e atualização do estado de conservação do acervo patrimonial.*

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em atividades especializadas no projeto de pesquisa e ações institucionais para a promoção da saúde e o desempenho esportivo de atletas do CTE/EEFFTO/UFMG.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As capacitações realizadas contribuiram para o desenvolvimento profissional, proporcionando maior eficiência e eficácia na execução dos processos de trabalho.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro da comissão organizadora da 'Mostra Sua UFMG', cuja finalidade foi coordenar as oficinas, fóruns e apresentações dos cursos de graduação.*

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão dos cursos de educação formal que auxiliaram no desenvolvimento dos saberes adquiridos.*

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 28 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 28,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação institucional no enfrentamento da pandemia de Covid-19. Atividade como técnica em enfermagem nos setores do Hospital das Clínicas.*

7. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoIV_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação tecnicamente qualificada em atendimento pré hospitalar. Compreendendo a execução de curativos, imobilizações, prestação de primeiros socorros e o encaminhamento para unidades de média e alta complexidade, sem percepção de adicional de insalubridade por tais ações.*

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_24_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em produção de documento técnico que descreve a execução em atividade ou rotina de trabalho.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 12:37

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.